



DECRETO Nº 1.814 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial por anulação parcial, no valor de R\$ 1.700,00 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.639 de 18 de dezembro de 2017,

DECRETA:

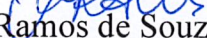
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, conforme autorizado pela Lei nº 1.706 de 22 de agosto de 2018, na Secretaria Municipal de Finanças no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2018.

Saquarema, 27 de agosto de 2018.



Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1.814

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
293	08 004 13 392 0049 2 100	3.3.90.39.00.00.00	1002	1.700,00	
1200	10 001 04 122 0003 2 003	3.3.30.93.00.00.00	1002		1.700,00
Total				1.700,00	1.700,00

Saquarema, 27 de agosto de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita